



"TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 13/2026 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista

CNPJ: 14.495.648/0001-90

Atividade: Compensação Ambiental pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis previstos para a implantação de parcelamento do solo urbano - Condomínio Vivendas Bela Vista, RODOVIA DF-150, KM 2,5 (AVENIDA SÃO FRANCISCO), Região Administrativa Sobradinho I – RA XXVI - Brasília/DF.

Processo de Compensação Ambiental: 00391-00012185/2025-79

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: n.º 100.09/2025 - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF (186021454)

EMENTA: Atesta o cumprimento da compensação ambiental mediante repasse em pecúnia diretamente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, em benefício da Reserva Biológica da Contagem, nos termos do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.09/2025 – IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF (186021454) e da Deliberação n.º 016/2025 – CCAF (185912512).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental SEI-GDF n.º 100.09/2025 - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF (186021454), cujo objeto é o pagamento de compensação ambiental decorrente dos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis previstos para a implantação de parcelamento do solo urbano - Condomínio Vivendas Bela Vista, RODOVIA DF-150, KM 2,5 (AVENIDA SÃO FRANCISCO), Região Administrativa Sobradinho I – RA XXVI - Brasília/DF, devida pela Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista"



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 28/05/2026, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= [REDACTED] código CRC= [REDACTED]

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br